



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018.**

## ATA Nº. 16/2018

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio A. Badaró e Secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Martins Neto, Diones Carlos de Campos, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: Élio José Janoni devido à internação, André de Lima, por problemas de saúde, Edimar Gomes sem justificativa e Rafael Alcântara Hannouche por motivo de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 15/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada a leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Ananias Martins Neto e Fernando Peppes. No Grande Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio e Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 007/18 – Ananias A. Martins Neto que acrescenta dispositivo à Lei nº 069/13 que trata da fixação de lista de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde do município. Projeto de Lei 008/18 – Raphael D. Sampaio que dispõe sobre a proibição de inauguração e/ou entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 187/18 – Executivo Municipal que dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 112/17. Projeto de Lei 188/18 – Executivo Municipal que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei 009/18 – Ananias A. Martins Neto que autoriza o Poder Executivo a criar a Guarda Municipal no município de Cornélio Procópio. Projeto de Lei 010/18 – Raphael D. Sampaio e Fernando Peppes que Autoriza a instituir o “Programa Escola Aberta” a ser desenvolvido nos finais de semana, feriados e férias nas escolas sob gestão municipal e dá outras providências. Todos os projetos foram aprovados por unanimidades de votos em primeira votação. **PROJETO EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei 011/18 – Helvécio Alves Badaró que dispõe sobre a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados das Agências do Trabalhador do Paraná pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos municipais, após apresentado foi encaminhado à Comissões Permanentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTO:** Protocolo 084/18 – Luiz Carlos Amâncio que requer projeto de prevenção contra incêndios na área comercial da antiga rodoviária, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 076/18 – Sebastião Lucri que indica recape asfáltico do Jardim Vitória Régia. Protocolo 077/18 – Sebastião Lucri que indica recape asfáltico do Jardim Bela Vista. Protocolo 078/18 – Sebastião Lucri que indica recape asfáltico do Jardim Pérola. Protocolo 079/18 – Helvécio A. Badaró que indica reparo das estradas rurais do Bairro do Veado. Protocolo 080/18 – Helvécio A. Badaró que indica contratação de empresa para transporte de pacientes com mais conforto. Protocolo 081/18 - Helvécio A. Badaró que indica disponibilização





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

de terreno para implantação de parque industrial. **Protocolo 082/18 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que indica instalação de tartarugas na Avenida XV de Novembro. **Protocolo 083/18 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que indica readequação do semáforo entre a Av. XV de Novembro, Rua Rui Barbosa e Rua Marechal Deodoro da Fonseca. **Protocolo 085/18 – Luiz Carlos Amâncio** que Indica fiscalização quanto à venda de combustível clandestino no Distrito de Congonhas. **Protocolo 086/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica implantação da Defesa Civil no município. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*

